



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 16 de Abril de 2021 • Ano • Nº 6744

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 106/2021/FMS, de 14 de abril de 2021** - Designa servidora para atuar como Gestora e Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 109/2021/FMS, de 14 de Abril de 2021** - Designa servidora para atuar como Gestora e Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 117/2021** - Dispõe sobre cessão da Servidora Pública Municipal Adriana Santos Novais.
- **Termo de Homologação - Resolução CMS Nº 004/2021, de 31 de Março de 2021.** (JL Lima Honorio Bonfim Eirelli) (Clínica Popular Serviços Clínicos e Odontológicos) (Labcel Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia) (Malta Fisio).
- **Resolução CMSE Nº 004/2021** - Aprova, Ad Referendum, as empresas selecionadas pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Eunápolis, referente ao Chamamento Público 001/2021 Credenciamento 001/2021.
- **Extrato de Portaria 092 de 13 de abril de 2021** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar hábil a apurar a não prestação de contas dos Programas Dinheiro Direto na Escola (PDDE) básico, emergencial e qualidade, PMALFA, escola conectada (Arts. 118, I, II, III, IX e 119, XV, da Lei nº 341/99), atribuição de sua função, praticada pelo servidor público municipal J.C.M.D.O. e designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências. Observando-se os dispositivos da Lei 341/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis).

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gabinete da Secretária

**PORTARIA Nº 106/2021/FMS, de 14 de abril de 2021.**

**“Designa servidora para atuar como Gestora e Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 341/99, de acordo com o Decreto Municipal nº 9.400, de 01/01/2021, e devidamente autorizada pela Ilma. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma esposada pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora HIMAILDES SANTOS BATISTA, matrícula nº13034, como gestora e fiscal de todos os contratos de passagens rodoviárias para o TFD – Tratamento Fora de Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do (s) seguinte (s) contrato (s):

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021

Eunápolis, 14 de Abril de 2021

  
ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO  
Secretária Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Eunápolis - SMS  
Rua: Lomanto Junior – Pequi - Eunápolis - BAHIA  
CEP: 45.828-174 CNPJ: 13.879.364-0001/35  
secsaudeeunapolis@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gabinete da Secretária

**PORTARIA Nº 109/2021/FMS, de 14 de Abril de 2021.**

“Designa servidora para atuar como Gestora e Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 341/99, de acordo com o Decreto Municipal nº 9.400, de 01/01/2021, e devidamente autorizada pela Ilma. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma esposada pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora abaixo relacionada como gestora e fiscal de contratos, designados a fim de responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do (s) seguinte (s) contrato (s):

<b>GESTOR/FISCAL</b>	IAMANA GALVÃO BRITO
<b>ORIGEM CONTRATUAL:</b>	Processo Administrativo nº046/2021 Dispensa nº030/2021
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas térmicas destinadas a atender a campanha municipal de vacinação contra Covid-19.
<b>CONTRATADA:</b>	Empresa: ABC COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA



Fundo Municipal de Saúde de Eunápolis - SMS  
Rua: Lomanto Junior – Pequi - Eunápolis - BAHIA  
CEP: 45.828-174 CNPJ: 13.879.364-0001/35  
secsaudeeunapolis@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gabinete da Secretária

Parágrafo Único – A gestão e a fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao lote/objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo cada secretaria com seu gestor e fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2021.

**Eunápolis, 14 de Abril de 2021**

  
**ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO**  
Secretária Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Eunápolis - SMS  
Rua: Lomanto Junior – Pequi - Eunápolis - BAHIA  
CEP: 45.828-174 CNPJ: 13.879.364-0001/35  
secsaudeeunapolis@gmail.com

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO



**PORTARIA Nº 117/2021.**

Dispõe sobre cessão da Servidora Pública Municipal ADRIANA SANTOS NOVAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.764, de 03 de março de 2021, que delega competências ao Secretário Municipal de Gestão e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 005/2021 – Gabinete, da Prefeitura Municipal de Itamaraju – BA., que concerne à solicitação da Servidora ADRIANA SANTOS NOVAIS;

**CONSIDERANDO** Convênio nº 001/2021, de cooperação técnica mútua, celebrado entre os Municípios de Itamaraju e Eunápolis, Estado da Bahia;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - CEDER a Servidora Pública Municipal ADRIANA SANTOS NOVAIS, matrícula 22920, cargo de Assistente Social, 30h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Itamaraju, com ônus para o Município solicitante.

**Art. 2.º** - A cessão da Servidora terá vigência até 31.12.2021, podendo a mesma ser prorrogada, mediante solicitação do órgão solicitante.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 01.04.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 15 de abril de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**

Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

## **Resoluções**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### **RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2021, de 31 de Março de 2021.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei Municipal nº 711, de 09 de novembro de 2009, resolve **HOMOLOGAR** a decisão ad referendum da plenária, o Chamamento Público nº001/2021, as empresas pela Comissão Especial de Credenciamento 001/2021 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Eunápolis, selecionadas previamente pelas sessões plenárias, conforme ofício nº181/2021 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Eunápolis, referente Resolução CMSE nº004/2021, no dia 31 de março de 2021.

Prestadores Credenciados:

JL LIMA HONORIO BONFIM EIRELLI;  
CLÍNICA POPULAR SERVIÇOS CLÍNICOS E ODONTOLÓGICOS;  
LABCEL LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA;  
MALTA FISIO.

Eunápolis, 12 de Abril de 2021.

Publique-se.

  
**ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO**  
Secretária Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Eunápolis - SMS  
Rua: Lomanto Junior - Pequim - Eunápolis - BAHIA  
CEP: 45.929-174 FONE: 13.879.364.0001/35



ESTADO DA BAHIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CMSE Nº 004/2021**

**Aprova, Ad Referendum, as empresasselecionadas pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Eunápolis, referente ao Chamamento Público 001/2021 Credenciamento 001/2021.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de setembro 1990, e pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990.

Considerando o Edital de Credenciamento 001/2021 e a aprovação de empresas selecionadas pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Eunápolis;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, *Ad Referendum*, as empresas **JL LIMA HONORIO BONFIM EIRELLI, CLINICA POPULAR SERVIÇOS CLÍNICOS E ODONTOLÓGICOS, LABCEL LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA e MALTA FISIO**, selecionadas previamente pelas sessões plenárias, conforme ofício nº 181/2021 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Eunápolis.

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Eunápolis, 31 de Março de 2021.

ALDAIR NEDER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis

## **Atos Administrativos**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### **EXTRATO DE PORTARIA 092 DE 13 DE ABRIL DE 2021**

Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** hábil a apurar a não prestação de contas dos Programas Dinheiro Direto na Escola (PDDE) básico, emergencial e qualidade, PMALFA, escola conectada (Arts. 118, I, II, III, IX e 119, XV, da Lei nº 341/99), atribuição de sua função, praticada pelo servidor público municipal **J.C.M.D.O.** e designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências. Observando-se os dispositivos da Lei 341/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis).

Eunápolis-BA, 13 de abril de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

Página 1 de 1